

PROCESSO Nº 2025009701

CONTRATO: 119/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ELEVADOR DAS AÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JHS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: JHS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.795.818/0001-67, com sede na SCN Quadra 02, Bloco D, Loja 310, 1º Pavimento Shopping Liberty Mall, Asa Norte, CEP: 70.712-904, Brasília/DF, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO DOS SANTOS RAMIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 350544529, expedida pela SSP/SP e o CPF nº 320.259.528-80, residente em Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com o Ofício 154/2025 - ADM, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2024001481, firmado em 19 de abril 2024, fica com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/04/2025 a 19/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sob a dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024. De acordo com a tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	2025/ 8 MESES	2026/ 4 MESES	TOTAL
12	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

PROCESSO: 2025009701

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 114959

VALOR: 4.000,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência A Atenção Básica de Saúde
Ficha	20251097
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	17 – Manutenção e Conservação de Bens
Fonte	207 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Empenho	4350

E para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica por se tratar de um item essencial para manter o funcionamento do elevador das Ações Básicas do Município.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **NATANAEL DA SILVA DIAS**, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **119/2024**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 16 de abril de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO DOS SANTOS RAMIRO
Representante

NATANAEL DA SILVA DIAS
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82